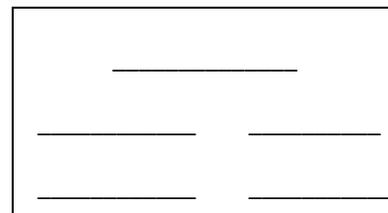




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ATA N.º 01/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 14 / 01 / 2016

PRESEÇAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA

PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO

JOÃO LUIS BATISTA PENETRA

ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

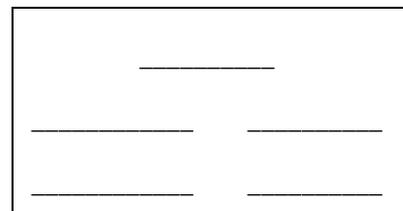
HORA DE ENCERRAMENTO: 18:30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 07/01/2016

CAIXA	2.552,09 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	807.527,59 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	309.166,55 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	27.162,79 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	8.614,97 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	525,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006668250	55.083,24 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006684450	15.660,01 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	6.673,88 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	36.792,79 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	36.940,79 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	141.570,76 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	810.079,68 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	584.361,65 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	225.718,03 €

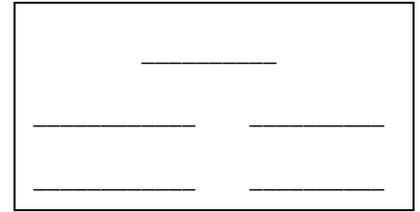


O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 30 de dezembro de 2015; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. 1.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
6. 1.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
7. 1. Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
8. Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo (despesas de gravação de um CD); -----
9. Proposta de atribuição de subsídios no âmbito da Ação Social Escolar para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico; -----
10. Proposta de fixação do número de Bolsas de Estudo a atribuir no ano letivo de 2015/2016 e do respetivo montante unitário, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica; -----
11. Proposta de atribuição de Bolsas de Estudo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica; -----
12. Manifestação da intenção de indeferir pedidos de concessão de Bolsas de Estudo ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica; -----
13. Proposta relativa à orçamentação e gestão das Despesas com Pessoal no ano letivo de 2016; -----
14. Proposta de aumento temporário dos Fundos Disponíveis; -----
15. Proposta de constituição de Fundos de Maneio. -----

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

Neste período o senhor Vereador João Penetra manifestou a sua satisfação, que disse ser também partilhada pela senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, pelo facto dos Vereadores eleitos pela força política em minoria no órgão executivo, terem sido convidados a entregar algumas medalhas de honra do Município, na cerimónia do feriado municipal. Disse que no seu caso, coincidência ou não, coube-lhe entregar a medalha ao mestre chocalheiro João Chibeles Penetra, o que muito o sensibilizou dado ser seu parente e ser uma pessoa que lhe merece muita consideração. -----



O senhor Presidente referiu não ter sido coincidência. -----

Disse ainda o senhor Vereador João Penetra que em Alcáçovas, no Bairro 25 de Abril, onde reside, no cruzamento da Rua Silvério Francisco Sim Sim com a Rua D. Martinho I, se encontra uma boca de incêndio a verter água, necessitando de reparação. -----

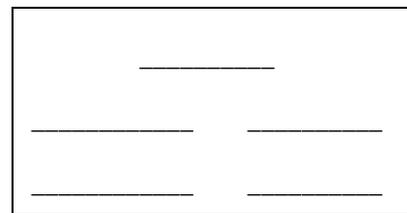
O senhor Vereador João Penetra disse que há cerca de um ano, numa reunião da Câmara, abordou duas situações relacionadas com a iluminação pública em Aguiar. Uma dessas situações prendia-se com o horário a que as luzes apagavam, de manhã, dado que os munícipes consideravam que era cedo demais. Dado que não houve qualquer alteração, as pessoas continuam a queixar-se. -----

Acerca desta situação, o senhor Presidente informou que já este ano recebeu um mail enviado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar. -----

A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa deixou uma nota muito positiva quanto às comemorações do 118.º aniversário das comemorações da restauração do concelho, cuja sessão solene decorreu ontem, dia 13 de janeiro. A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa salientou de forma veemente o papel do Dr. António Isidoro de Sousa em questões de fundo neste concelho, designadamente na educação, na cultura, na agricultura, as quais muito contribuíram para a mobilidade social. A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa sublinhou a figura incontornável do Dr. António Isidoro de Sousa, referindo que o seu exemplo deveria ser reconhecido a nível nacional. Disse ainda registar com muito agrado que as comemorações de mais um aniversário da restauração deste concelho tenham sido muito direcionadas para as suas artes e ofícios. À semelhança do que foi dito pelo senhor Vereador João Penetra, também esta Vereadora agradeceu o facto de ter sido chamada a participar na entrega das medalhas de honra do Município. -----

O senhor Presidente disse que é com satisfação que regista o agrado dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa quanto às comemorações do feriado municipal. Acerca da figura do Dr. António Isidoro de Sousa e da sua importância para este concelho, disse o senhor Presidente que os gestos simbólicos que o Município tem promovido, enquadram-se no objetivo de valorização e preservação dos nossos recursos endógenos. É disto exemplo a pequena homenagem que em 2014 foi feita na Praça da República desta vila, por ocasião do centenário da morte do Dr. António Isidoro de Sousa. -----

A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa referiu-se à apresentação do livro *“No Espaço e no Tempo: Contributos para a História das Instituições de Viana do Alentejo (Séculos XIV-XX)”*, da autoria de Fátima Farrica, considerando muito interessante que surja no âmbito das comemorações dos quinhentos anos da atribuição dos Forais Manuelinos de Aguiar e de Viana do Alentejo e da fundação da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo. A senhora Vereadora, conhecendo bem a autora do livro, enalteceu as



suas qualidades pessoais e intelectuais e disse ter ficado muito sensibilizada com a apresentação do livro. A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa referiu a necessidade de reparação do piso da Rua da Serrinha, em Viana do Alentejo, dado que se encontra em muito mau estado. -----

Quanto a este assunto, o senhor Presidente disse que além da rua referida pela senhora Vereadora, há ainda outras no concelho com necessidade de intervenção. Sendo os recursos escassos, as prioridades têm de ser definidas e o que se perspectiva é a possibilidade de reparação dessas ruas aquando da futura intervenção no âmbito da segunda fase do Centro Histórico. Em Viana, um desses casos é a Rua das Escadinhas. Acerca do livro da autoria de Fátima Farrica, apresentado ontem, dia 13 de janeiro, o senhor Presidente considerou que essa apresentação se inseriu muito bem nas comemorações do feriado municipal, na linha do que tem vindo a ser feito, no sentido de “valorizar o que é nosso”. O senhor Presidente acrescentou que a Historiadora Fátima Farrica é “um ativo muito positivo no nosso concelho, que devemos apoiar sempre que possível”. Disse ainda o senhor Presidente que a edição do livro foi apoiada pelo Município, pela Freguesia de Viana do Alentejo e pela Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo. -----

A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa referiu o seu agrado pela presença, na iniciativa, do Historiador Luis Miguel Banha. -----

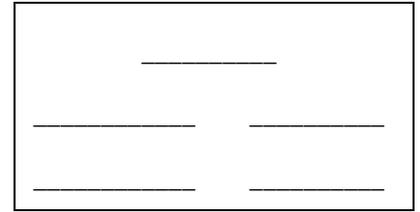
O senhor Presidente referiu que a pessoa em causa está agora a trabalhar no Município, ao abrigo de um contrato de emprego-inserção e que a edição do seu livro “ILARVS: Contributo para o Estudo da Olaria Tradicional de Viana do Alentejo”, foi apoiada integralmente pelo Município em 2015. Disse ainda o senhor Presidente que o Município também já tinha apoiado a edição de um primeiro livro da autora Fátima Farrica. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

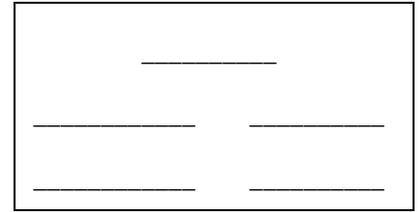
Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 30 de dezembro de 2015 – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária realizada no dia 30 de dezembro de 2015. -----

Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Presidente informou que no dia 6 de janeiro a Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano – Dr.ª Florbela Fernandes – esteve presente na apresentação do Guia Técnico de Acessibilidade do Destino Turístico, promovida pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo e que decorreu no Hotel Vila Galé, em Évora. A iniciativa contou com a participação das Associações de Desenvolvimento Local, Esdime e Terras Dentro.

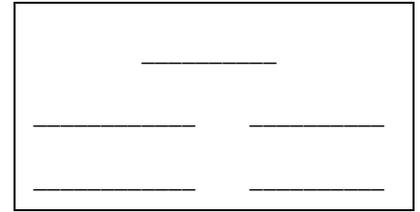


- O senhor Presidente informou que no dia 8 de janeiro, conjuntamente com a Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano – Dr.ª Florbela Fernandes – e com o Técnico Superior João Antunes, esteve presente numa reunião do CLAS – Conselho Local de Ação Social de Viana do Alentejo que decorreu no salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo. -----
- O senhor Presidente informou que no dia 8 de janeiro, o senhor Vereador Paulo Manzoupo esteve presente na iniciativa “Cante ao Menino”, promovida pelo Centro de Ultraia de Viana do Alentejo e que decorreu na Igreja de Nossa Senhora D’Aires. Participaram neste evento os Grupos Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo, Coral Feminino de Viana do Alentejo, Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo e Coral Paz e Unidade de Alcáçovas. -----
- O senhor Presidente referiu que no dia 9 de janeiro, o senhor Vereador Paulo Manzoupo assistiu, no Cineteatro Vianense, à exibição da Peça de Teatro de Revista “Selfie-se quem puder”, integrada no Programa Peça a Peça e no âmbito do programa das comemorações do 118.º aniversário da restauração do concelho. -----
- O senhor Presidente informou que no dia 10 de janeiro, conjuntamente com o senhor Vice-Presidente, assistiu, no Cineteatro Vianense, a um magnífico concerto de Ano Novo pela Orquestra da Universidade de Évora, no âmbito do Programa das comemorações do 118.º aniversário da restauração do concelho.
- O senhor Presidente informou que no dia 11 de janeiro, o senhor Vereador Paulo Manzoupo esteve presente na Aula Aberta de História subordinada ao tema “Da Arquitetura Manuelina à Leitura Nova dos Forais de Aguiar e Viana do Alentejo”. A iniciativa decorreu no Castelo de Viana do Alentejo, foi organizada pelo Polo de Viana do Alentejo da Universidade Popular Túlio Espanca, no âmbito do Programa das comemorações do 118.º aniversário da restauração do concelho e teve como preletor o Historiador Luis Miguel Banha. -----
- O senhor Presidente informou ter participado, no dia 12 de janeiro, em Évora, numa reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. -----
- O senhor Presidente informou que no dia 12 de janeiro o senhor Vice-Presidente esteve presente no espetáculo “Sociedade, a Música e o Chocalho”, que se realizou no Cineteatro Vianense, organizado pela Sociedade União Alcaçovense, no âmbito do programa das comemorações do 118.º aniversário da restauração do concelho. Na iniciativa foi utilizado o novo instrumento musical Chocalhofone. -----
- O senhor Presidente, reportando-se ao feriado municipal e comemorações associadas, deixou uma nota bastante positiva sobre o modo como as mesmas decorreram. No dia 13 de janeiro, no Cineteatro Vianense, para além da sessão solene de atribuição das medalhas de Honra do Município, muito emotiva e assente na valorização do nosso património, teve lugar a apresentação do Programa das Comemorações dos 500 anos dos Forais Manuelinos de Aguiar e Viana do Alentejo e da Fundação da



Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo, a decorrer durante o ano de 2016. O senhor Presidente referiu que a Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo aceitou prontamente o convite que o Município lhe dirigiu no sentido de integrar as entidades promotoras das comemorações. A seguir à apresentação deste programa, teve então lugar a apresentação do livro *“No Espaço e no Tempo: Contributos para a História das Instituições de Viana do Alentejo (Séculos XIV-XX)”*, da autoria de Fátima Farrica. O senhor Presidente enalteceu a presença de “vários patrimónios” na sessão comemorativa do 118.º aniversário da restauração do concelho, entre eles o nosso cante alentejano com a atuação dos Grupos Corais “Os Trabalhadores” de Alcáçovas e Feminino de Viana do Alentejo. A finalizar as atividades deste dia, teve lugar um buffet no salão dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo. O senhor Presidente deixou um profundo e sentido agradecimento a todos os envolvidos nas comemorações de mais um aniversário da restauração deste concelho. Disse ainda o senhor Presidente que hoje, dia 14 de janeiro, às 11:00 horas, na Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo, terá lugar a Tertúlia “Forais e Misericórdias no âmbito da política reformista do Rei D. Manuel I”, sendo preletora a Historiadora Fátima Farrica. Esta iniciativa insere-se também no âmbito das comemorações do 118.º aniversário da Restauração do Concelho. Ainda no âmbito dessas comemorações, informou o senhor Presidente que no dia 15 de janeiro, às 18:00 horas, no Castelo de Viana do Alentejo será inaugurada a Exposição “Xailes do Coração” de Matilde Ornelas, seguida da atuação de alguns fadistas no Cineteatro Vianense e de um pequeno beberete. A exposição é promovida pelo Município e pela Freguesia de Viana do Alentejo, conta com o apoio da Direção Regional de Cultura do Alentejo e poderá ser visitada até ao próximo dia 13 de março. Disse o senhor Presidente que as últimas atividades integradas nas comemorações terão lugar nos dias 16 e 17 de janeiro. No dia 16, às 21:00 horas, no Cineteatro Vianense, terá lugar o Espetáculo “De Corpo e Alma no Fado”, com Edgar Baleizão e promovido pela Associação Equestre de Viana do Alentejo. No dia 17 de janeiro, terá lugar, em Aguiar, o IV Raid BTT Aguiar, promovido pelo Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar e com os apoios do Município de Viana do Alentejo, Freguesia de Aguiar e Associação Galopar e Pedalar – Clube BTT de Aguiar. Ainda nesse dia, às 16:00 horas, no Cineteatro Vianense, será exibida a peça de teatro “Catra...pum”, promovida e oferecida pela Associação Tempos Brilhantes. -----

- O senhor Presidente informou que o Município de Viana do Alentejo e as Freguesias do concelho apoiaram a edição da obra *“O Meu Livro da Cortiça”*, de Danuta Wojciechwska e Joana Paz, editado em novembro de 2015 pela Lupa Design. Destinado às crianças, o livro explora de forma criativa o universo da cortiça, do sobreiro e do montado e pretende estimular o interesse pela cortiça. Com 52 páginas, o livro começa com um conjunto de questões de escolha múltipla que põem à prova o conhecimento dos mais novos e termina com o conto “A Sobreira Grande” de Joaninha Duarte. Neste livro, escrito em duas



línguas, português e inglês, podem encontrar-se histórias, curiosidades, jogos e muitos desafios, levando as crianças a ler, escrever e até desenhar, desenvolvendo a sua criatividade e imaginação. Disse o senhor Presidente que esta não é a primeira vez que o Município de Viana do Alentejo e as Freguesias do concelho se juntam à Lupa Design, tendo apoiado edições anteriores, nomeadamente as obras “Ribe-bé-béu! Laréu ao Léu!” e o “Livro Livre”. -----

- O senhor Presidente referiu que em plena época natalícia, de 18 a 23 de dezembro, o Município de Viana do Alentejo em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo e o Programa Escola Segura da GNR, promoveu para os mais novos um programa de férias educativas em Aguiar e Viana do Alentejo. Em Alcáçovas foi a Santa Casa da Misericórdia a promover um conjunto de atividades. No programa que deu pelo nome de “Atividades de Tempos Livres – Pausa Letiva de Natal” participaram em Viana do Alentejo 17 crianças e 3 monitores. A iniciativa visou proporcionar a ocupação dos tempos livres em atividades de lazer, desportivas e culturais, num ambiente de segurança e bem-estar. Os participantes tiveram a oportunidade de vivenciar novos estímulos e experiências e participar em ações de sensibilização. No dia 23, último dia de atividade, os mais novos foram ao Museu da Marioneta e ao Aquário Vasco da Gama, em Lisboa. -----

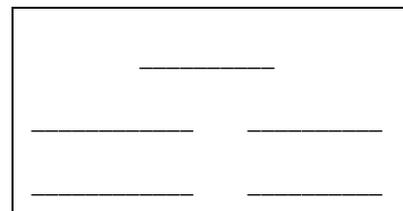
Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto cinco) 1.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais – Posteriormente à data de elaboração da ordem de trabalhos da presente reunião, verificou-se a necessidade de aprovação, por despacho do senhor Presidente, de uma alteração ao Plano de Atividades Municipais, tendo sido essa a primeira alteração do ano de 2016 e a que é hoje apresentada para aprovação tem, portanto, o número dois. -----

Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a segunda alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

Ponto seis) 1.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a primeira proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto sete) 1.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – Posteriormente à data de elaboração da ordem de trabalhos da presente reunião, verificou-se a necessidade de aprovação, por despacho do senhor Presidente, de uma alteração ao Orçamento da Despesa, tendo sido essa a primeira alteração do ano de 2016 e a que é hoje apresentada para aprovação tem, portanto, o número dois. -----



Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a segunda alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto oito) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo

(despesas de gravação de um CD) – Com base numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo a importância de 500,00 € (quinhentos euros), como comparticipação nas despesas de gravação de um CD. -----

Ponto nove) Proposta de atribuição de subsídios no âmbito da Ação Social Escolar para os alunos do 1.º

Ciclo do Ensino Básico – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e no uso da competência a que se refere a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou por unanimidade fixar os seguintes montantes dos auxílios económicos a atribuir aos estudantes do 1.º ciclo do ensino básico do concelho, tendo em consideração o disposto no Despacho n.º 8452-A/2015 do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, publicado no Diário da República, 2.ª Série, 2.º suplemento, de 31 de julho de 2015:

Beneficiários do Escalão A:

Livros – 1.º e 2.º anos » 30,00 €; -----

Livros – 3.º e 4.º anos » 35,00 €; -----

Material Escolar » 26,00 €; -----

Refeição » 1,46 €. -----

Beneficiários do Escalão B:

Livros – 1.º e 2.º anos » 15,00 €; -----

Livros – 3.º e 4.º anos » 17,50 €; -----

Material Escolar » 13,00 €. -----

Refeição » 0,73 €. -----

Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as verbas correspondentes à aplicação dos critérios definidos, os quais são, por freguesia, as seguintes, relativamente a livros e material escolar:

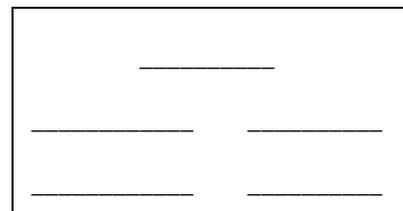
- Aguiar » 580,00 € (quinhentos e oitenta euros); -----

- Alcáçovas » 1.483,00 € (mil quatrocentos e oitenta e três euros); -----

- Viana do Alentejo » 3.138,00 € (três mil cento e trinta e oito euros). -----

As transferências de verba serão atribuídas aos seguintes alunos:

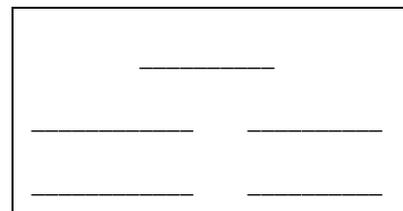
Freguesia de Aguiar:



- À aluna Joana Alves Gomes, a frequentar o 2.º ano (escalação A) – 56,00 €; -----
- À aluna Leonor Isabel Campaniço Laranjeira, a frequentar o 2.º ano (escalação B) – 28,00 €; -----
- À aluna Matilde Isabel Farinha Engenheiro, a frequentar o 2.º ano (escalação B) – 28,00 €; -----
- Ao aluno Tiago Filipe Pão Mole Figueira, a frequentar o 3.º ano (escalação B) – 30,50 €; -----
- À aluna Rafaela Rodrigues Correia, a frequentar o 4.º ano (escalação A) – 61,00 €; -----
- Ao aluno Jaime Vicente Mendes, a frequentar o 4.º ano (escalação B) – 30,50 €; -----
- À aluna Maria Inês Gaio Carreiras, a frequentar o 4.º ano (escalação B) – 30,50 €; -----
- À aluna Mariana Rosa Rocha Guisado, a frequentar o 3.º ano (escalação B) – 30,50 €; -----
- À aluna Madalena Laranjeira Aleixo, a frequentar o 1.º ano (escalação B) – 28,00 €; -----
- Ao aluno Mateus Miguel Bicho Cardoso, a frequentar o 1.º ano (escalação B) – 28,00 €. -----
- Ao aluno Micael José Latas Figueira, a frequentar o 1.º ano (escalação A) – 56,00 €; -----
- Ao aluno Tiago da Encarnação Lopes, a frequentar o 1.º ano (escalação A) – 56,00 €; -----
- Ao aluno Pedro Miguel do Nascimento, a frequentar o 4.º ano (escalação A) – 61,00 €; -----
- À aluna Érica Sofia Malaqueco Sabino, a frequentar o 2.º ano (escalação A) – 56,00 €. -----

Freguesia de Alcáçovas:

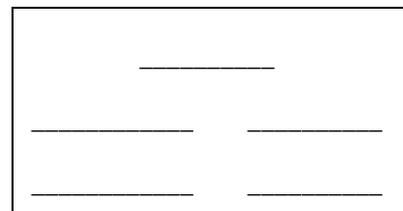
- Ao aluno Afonso Miguel José da Costa, a frequentar o 3.º ano (escalação A) – 61,00 €; -----
- À aluna Ana Carolina Leitão Anastácio, a frequentar o 2.º ano (escalação B) – 28,00 €; -----
- À aluna Ana Zhu, a frequentar o 2.º ano (escalação A) – 56,00 €; -----
- À aluna Andreia Manuela Flores Ganhão, a frequentar o 1.º ano (escalação A) – 56,00 €; -----
- À aluna Beatriz Filipa Loupa Vieira, a frequentar o 1.º ano (escalação B) – 28,00 €; -----
- À aluna Clara Alexandra Chora Pires, a frequentar o 2.º ano (escalação A) – 56,00 €; -----
- Ao aluno Duarte Ramos Flores, a frequentar o 2.º ano (escalação A) – 56,00 €; -----
- Ao aluno Ganliang Zhu, a frequentar o 4.º ano (escalação A) – 61,00 €; -----
- Ao aluno Gerson Miguel Batista Cascalheira, a frequentar o 1.º ano (escalação A) – 56,00 €; -----
- Ao aluno Gustavo Emanuel Alves Martins, a frequentar o 4.º ano (escalação B) – 30,50 €; -----
- À aluna Helena Sofia Batinas Chora, a frequentar o 3.º ano (escalação A) – 61,00 €; -----
- À aluna Helena Sofia Gafanhoto Vidazinha, a frequentar o 1.º ano (escalação A) – 56,00 €; -----
- À aluna Laura Banha Serra, a frequentar o 1.º ano (escalação B) – 28,00 €; -----
- À aluna Laura Diana Lebre Fitas, a frequentar o 3.º ano (escalação B) – 30,50 €; -----
- À aluna Luana Isabel Curraleira Martins, a frequentar o 2.º ano (escalação B) – 28,00 €; -----
- À aluna Madalena Maria Ramos Grosso, a frequentar o 2.º ano (escalação B) – 28,00 €; -----
- À aluna Maria do Céu Rufas Mira, a frequentar o 3.º ano (escalação A) – 61,00 €; -----
- À aluna Mariana de Jesus Santos Varela, a frequentar o 4.º ano (escalação A) – 61,00 €; -----



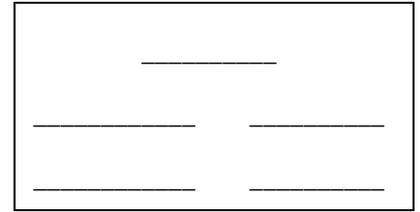
- Ao aluno Martim Ilhéu Calado, a frequentar o 1.º ano (escalação B) – 28,00 €; -----
- Ao aluno Pedro António Rufas Mira, a frequentar o 2.º ano (escalação A) – 56,00 €; -----
- Ao aluno Quim Salvador da Silva Flores, a frequentar o 2.º ano (escalação A) – 56,00 €; -----
- Ao aluno Rui Jorge Calvino Caralinda, a frequentar o 2.º ano (escalação B) – 28,00 €; -----
- À aluna Salomé Ramos Flores, a frequentar o 4.º ano (escalação A) – 61,00 €; -----
- Ao aluno Sandro Crespo Arcadinho, a frequentar o 3.º ano (escalação B) – 30,50 €; -----
- Ao aluno Tiago Miranda Valente, a frequentar o 4.º ano (escalação A) – 61,00 €; -----
- Ao aluno Tomás Alexandre Charrua Veladas, a frequentar o 3.º ano (escalação B) – 30,50 €; -----
- Ao aluno Tomás António Vinagre Carvalho, a frequentar o 1.º ano (escalação A) – 56,00 €; -----
- À aluna Vera Ramos Flores, a frequentar o 4.º ano (escalação A) – 61,00 €; -----
- Ao aluno Wilson Miguel Batista Cascalheira, a frequentar o 2.º ano (escalação A) – 56,00 €; -----
- Ao aluno André Caeiro Vidigal, a frequentar o 1.º ano (escalação B) – 28,00 €; -----
- À aluna Tatiana Isabel Santos Lucas, a frequentar o 2.º ano (escalação B) – 28,00 €; -----
- Ao aluno Daniel João Grosso Sim Sim Caneca, a frequentar o 4.º ano (escalação A) – 61,00 €. -----

Freguesia de Viana do Alentejo:

- Ao aluno Miguel Capucho Penedo, a frequentar o 2.º ano (escalação B) – 28,00 €; -----
- À aluna Érica Isabel Buinho Amaro, a frequentar o 3.º ano (escalação B) – 30,50 €; -----
- Ao aluno Leonardo Filipe Gomes Candeias, a frequentar o 1.º ano (escalação A) – 56,00 €; -----
- Ao aluno Rodrigo Miguel Guerreiro Duarte, a frequentar o 1.º ano (escalação B) – 28,00 €; -----
- Ao aluno Eduardo Filipe Monchique Rufas, a frequentar o 2.º ano (escalação A) – 56,00 €; -----
- À aluna Ana Leonor Nunes de Oliveira Pires, a frequentar o 2.º ano (escalação B) – 28,00 €; -----
- Ao aluno André Miguel Alves da Silva, a frequentar o 2.º ano (escalação A) – 56,00 €; -----
- À aluna Clara Correia Pinto, a frequentar o 2.º ano (escalação B) – 28,00 €; -----
- Ao aluno João Pedro Mendonça Amante, a frequentar o 2.º ano (escalação A) – 56,00 €; -----
- Ao aluno João Pedro Silveiro Viana, a frequentar o 2.º ano (escalação B) – 28,00 €; -----
- Ao aluno Gabriel João Silveiro Viana, a frequentar o 2.º ano (escalação B) – 28,00 €; -----
- Ao aluno Rodrigo Horta Branco, a frequentar o 3.º ano (escalação B) – 30,50 €; -----
- Ao aluno Luis Tiago Amaro Lagarto, a frequentar o 3.º ano (escalação A) – 61,00 €; -----
- À aluna Leonor de Fátima Cachapa Silveiro, a frequentar o 3.º ano (escalação A) – 61,00 €; -----
- À aluna Nicole dos Anjos Calado, a frequentar o 3.º ano (escalação B) – 30,50 €; -----
- Ao aluno Santiago Latas Gaio, a frequentar o 3.º ano (escalação B) – 30,50 €; -----
- À aluna Íris dos Anjos Nascimento, a frequentar o 3.º ano (escalação A) – 61,00 €; -----
- Ao aluno Duarte Filipe Monchique Rufas, a frequentar o 3.º ano (escalação A) – 61,00 €; -----



- Ao aluno Henrique Brito Fadista, a frequentar o 2.º ano (escalação B) – 28,00 €; -----
- Ao aluno Diogo Alexandre Manita Lidoro, a frequentar o 3.º ano (escalação B) – 30,50 €; -----
- À aluna Luna Cristina Sabarigo, a frequentar o 4.º ano (escalação A) – 61,00 €; -----
- Ao aluno João Pedro Saldanha Emídio, a frequentar o 4.º ano (escalação B) – 30,50 €; -----
- Ao aluno Rodrigo Aguiar da Silva, a frequentar o 3.º ano (escalação A) – 61,00 €; -----
- À aluna Mariana Agostinho Grilo, a frequentar o 4.º ano (escalação A) – 61,00 €; -----
- À aluna Laura dos Santos Remechido, a frequentar o 4.º ano (escalação A) – 61,00 €; -----
- Ao aluno André Prates do Carmo, a frequentar o 4.º ano (escalação B) – 30,50 €; -----
- À aluna Joana Rebocho Correia, a frequentar o 4.º ano (escalação B) – 30,50 €; -----
- À aluna Matilde Rebocho Correia, a frequentar o 4.º ano (escalação B) – 30,50 €; -----
- Ao aluno Daniel Filipe Magoito Fitas, a frequentar o 3.º ano (escalação A) – 61,00 €; -----
- Ao aluno Igor Alexandre Tomás Janota, a frequentar o 3.º ano (escalação A) – 61,00 €; -----
- À aluna Daniela Sofia Carvalho Gonçalves, a frequentar o 3.º ano (escalação B) – 30,50 €; -----
- Ao aluno Rodrigo Ourives Rijo de Oliveira, a frequentar o 4.º ano (escalação A) – 61,00 €; -----
- À aluna Joana Coelho Amante, a frequentar o 4.º ano (escalação B) – 30,50 €; -----
- Ao aluno Dinis Pereira Branco, a frequentar o 3.º ano (escalação A) – 61,00 €; -----
- Ao aluno Luis Carlos Farinho Feio, a frequentar o 1.º ano (escalação A) – 56,00 €; -----
- Ao aluno Daniel Alves Pereira, a frequentar o 1.º ano (escalação B) – 28,00 €; -----
- Ao aluno Dinis Poeiras Garcia, a frequentar o 3.º ano (escalação B) – 28,00 €; -----
- Ao aluno João Pedro Teves Cordeiro, a frequentar o 2.º ano (escalação B) – 28,00 €; -----
- À aluna Matilde de Jesus Mira Cravosa, a frequentar o 4.º ano (escalação A) – 61,00 €; -----
- À aluna Mariana Delgado Rasquinho dos Santos, a frequentar o 1.º ano (escalação B) – 28,00 €; -----
- À aluna Camila Sacramento Gonçalves, a frequentar o 4.º ano (escalação B) – 30,50 €; -----
- Ao aluno Afonso Miguel Condeço Correia, a frequentar o 1.º ano (escalação B) – 28,00 €; -----
- À aluna Beatriz Calado Ribeiro, a frequentar o 2.º ano (escalação B) – 28,00 €; -----
- À aluna Érica Rita Pinto, a frequentar o 4.º ano (escalação B) – 30,50 €; -----
- À aluna Cláudia Isabel Samora Almeida, a frequentar o 4.º ano (escalação A) – 61,00 €; -----
- Ao aluno António João Grou da Silva, a frequentar o 3.º ano (escalação A) – 61,00 €; -----
- À aluna Mariana Isabel Cerejo Fialho, a frequentar o 3.º ano (escalação A) – 61,00 €; -----
- À aluna Vanessa dos Santos Rodrigues Viegas, a frequentar o 2.º ano (escalação A) – 56,00 €; -----
- À aluna Catarina Isabel Condeço Correia, a frequentar o 4.º ano (escalação B) – 30,50 €; -----
- À aluna Maria Martynova, a frequentar o 4.º ano (escalação A) – 61,00 €; -----
- À aluna Ana Filipa Mendonça Amante, a frequentar o 4.º ano (escalação A) – 61,00 €; -----



- À aluna Catarina Rosa Maia Lacão, a frequentar o 4.º ano (escalão A) – 61,00 €; -----
- À aluna Marta Filipa Cabral Taia, a frequentar o 3.º ano (escalão A) – 61,00 €; -----
- À aluna Mafalda de Carvalho Pires Romão, a frequentar o 1.º ano (escalão A) – 56,00 €; -----
- Ao aluno Miguel Mendes Falé, a frequentar o 4.º ano (escalão B) – 30,50 €; -----
- À aluna Catarina Galvão Fadista, a frequentar o 3.º ano (escalão B) – 30,50 €; -----
- Ao aluno Viktor Andriy Fedoriv, a frequentar o 3.º ano (escalão B) – 30,50 €; -----
- Ao aluno Jorge Nunes Bagão, a frequentar o 2.º ano (escalão A) – 56,00 €; -----
- À aluna Inês Sofia Pereira Araújo, a frequentar o 4.º ano (escalão A) – 61,00 €; -----
- À aluna Catarina de Jesus da Silva Farinho, a frequentar o 1.º ano (escalão A) – 56,00 €; -----
- À aluna Lara Isabel Ginete Relvas, a frequentar o 1.º ano (escalão A) – 56,00 €; -----
- Ao aluno Tomás Nascimento, a frequentar o 1.º ano (escalão B) – 28,00 €; -----
- Ao aluno Filipe Miguel Carrilho Janeiro, a frequentar o 3.º ano (escalão B) – 30,50 €; -----
- Ao aluno Nickson Cley Sousa Santos, a frequentar o 3.º ano (escalão A) – 61,00 €; -----
- À aluna Lara Rosário Pinto, a frequentar o 3.º ano (escalão A) – 61,00 €; -----
- À aluna Helena Serrão Chaleta, a frequentar o 4.º ano (escalão A) – 61,00 €; -----
- Ao aluno Rodrigo Miguel Almeida Carvalho, a frequentar o 1.º ano (escalão A) – 56,00 €; -----
- Ao aluno Franclim Filipe Castilho Palma, a frequentar o 3.º ano (escalão A) – 61,00 €; -----
- Ao aluno Rodrigo Filipe Castilho Palma, a frequentar o 2.º ano (escalão A) – 56,00 €. -----

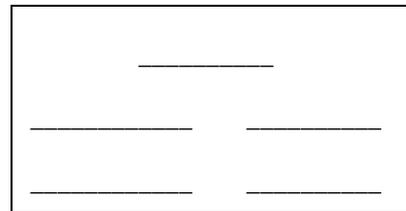
Ponto dez) Proposta de fixação do número de Bolsas de Estudo a atribuir no ano letivo de 2015/2016 e do respetivo montante unitário, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de

Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica, a Câmara deliberou por unanimidade fixar em quarenta o número de Bolsas de Estudo a atribuir no corrente ano letivo de 2015/2016 e fixar em 80,00 € a importância mensal de cada bolsa. -----

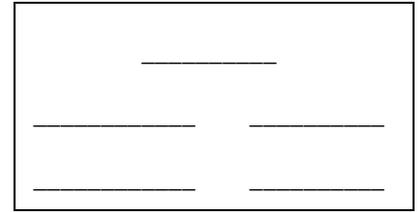
Ponto onze) Proposta de atribuição de Bolsas de Estudo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica – Nos termos do n.º

1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica, a Câmara apreciou a proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, relativa à atribuição das bolsas no corrente ano letivo de 2015/2016. Deliberou por unanimidade atribuir as seguintes bolsas:

- Beatriz Isabel Combadão Mochila, aluna do 1.º ano / Licenciatura; -----
- Gonçalo Filipe Maurício Pia, aluno do 1.º ano / Licenciatura; -----
- Adriana Filipa Lopes Charrua, aluna do 1.º ano / Licenciatura; -----



- Marléne Louise Ilhéu Hubert, aluna do 1.º ano / Licenciatura; -----
- Raquel Filipa Bagão Cardoso, aluna do 1.º ano / Licenciatura; -----
- Milene Isabel Parrado Pratas, aluna do 1.º ano / Licenciatura; -----
- Inês Isabel Magro Mira, aluna do 1.º ano / Licenciatura; -----
- Jorge Miguel Fadista Palhais, aluno do 1.ºano / Licenciatura; -----
- João Abel Fura Fadista, aluno do 1.º ano / Licenciatura; -----
- Rúben Filipe Coelho Neves, aluno do 1.º ano / Licenciatura; -----
- Ana Teresa Banha Salsinha, aluna do 1.º ano / Licenciatura; -----
- Alexandre Dores Dias, aluno do 1.º ano / Licenciatura; -----
- Inês Filipa Godinho Machado Pereira, aluna do 2.ºano / Licenciatura; -----
- Carlos Duarte Charrua Rasquinho, aluno do 3.º ano / Licenciatura; -----
- Antónia de Jesus Bento Barras, aluna do 2.º ano / Licenciatura; -----
- Rute Isabel Vinagre Belga, aluna do 2.º ano / Licenciatura; -----
- Ângela Conceição Caracinha Espadaneira, aluna do 3.º ano / Licenciatura; -----
- Márcia José Manita, aluna do 3.º ano / Licenciatura; -----
- Andreia Filipa Pinto Fadista, aluna do 2.º ano / Licenciatura; -----
- Telma Sofia Risso Lopes, aluna do 3.º ano / Licenciatura; -----
- André Silva Panoias, aluna do 3.º ano / Licenciatura; -----
- Ana Carolina Carvalho Leitão, aluna do 3.º ano / Licenciatura; -----
- Joana Teresa Caneca Mendes, aluna do 2.º ano / Licenciatura; -----
- Ana Cláudia Farinha Mendes, aluna do 1.º ano / Licenciatura; -----
- Raquel Cristina Mártires Ribeiro, aluna do 3.º ano / Licenciatura; -----
- Rafael Duarte Banha, aluno do 3.º ano / Licenciatura; -----
- Andreia Sofia Soldado Relvas, aluna do 3.º ano / Licenciatura; -----
- Ana Filipa Pereira Simões, aluna do 3.º ano / Licenciatura; -----
- Joana Margarida Grosso Grilo, aluna do 3.º ano / Licenciatura; -----
- Vera Mónica Sabino Vitorino, aluna do 3.º ano / Licenciatura; -----
- Cláudia Isabel Carvalheira Gaio, aluna do 2.º ano / Licenciatura; -----
- Sofia Isabel Corchado Sitima, aluna do 3.º ano / Licenciatura; -----
- Andreia Sofia Baião Morita, aluna do 1.º ano / Mestrado; -----
- Maria Helena Branco dos Santos Chora, aluna do 1.º ano / Mestrado; -----
- Alice Isabel Manilhas Nunes, aluna do 1.º ano / Mestrado; -----
- Rita Isabel Ilhéu Tanganho, aluna do 1.º ano / Mestrado; -----



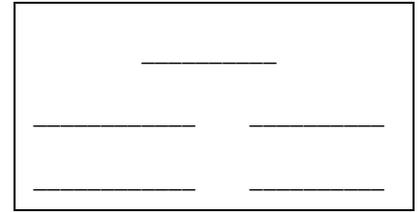
- Joana Filipa Bento Marques, aluna do 2.º ano / Mestrado; -----
- Gisela Cristina Resina Roque, aluna do 2.º ano / Mestrado; -----
- João Miguel Paitio Ferrão, aluno do 4.º ano / Mestrado Integrado. -----

Ponto doze) Manifestação da intenção de indeferir pedidos de concessão de Bolsas de Estudo ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica – Proveniente da

Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara apreciou a proposta de indeferimento de Bolsas de Estudo no ano letivo 2015/2016, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica do Concelho de Viana do Alentejo. -----

Por unanimidade, a Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferimento da concessão de Bolsa de Estudo aos alunos a seguir referidos, pelos motivos que para cada um se indicam:

- David João Pereira Pestana, aluno de Curso Técnico na área de Comércio Internacional, dado que o curso que frequenta não refere o grau de Licenciatura ou Mestrado, conforme exige a alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento; -----
- Joana Isabel Soldado Fadista, aluna do 1.º ano / Licenciatura, por não ser considerada aluna economicamente carenciada, à luz das disposições constantes da alínea a) do n.º 4 e do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento (capitação média mensal do agregado familiar superior à retribuição mínima mensal garantida, em vigor à data da candidatura); -----
- Carolina Miguel Duarte, aluna do 4.º ano / Licenciatura, dado que à data da candidatura tinha atingido um número de inscrições superior à duração do ciclo de estudos que frequenta, motivo que impede a atribuição da bolsa, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento; -----
- Cristina Isabel Cascalheira Grilo, aluna do 1.º ano / Licenciatura, dado que frequentando um ano subsequente ao ano de ingresso (dado ter sido transferida) não apresentou aproveitamento escolar, conforme é exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento, em conjugação com a alínea c) do n.º 2 do mesmo artigo. -----
- Filipa Manita Fernandes, aluna do 4.º ano / Licenciatura, dado que à data da candidatura tinha atingido um número de inscrições superior à duração do ciclo de estudos que frequenta, motivo que impede a atribuição da bolsa, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento; -----
- Margarida Isabel Boteta Gomes, aluna do 3.º ano / Licenciatura, por não ser considerada aluna economicamente carenciada, à luz das disposições constantes da alínea a) do n.º 4 e do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento (capitação média mensal do agregado familiar superior à retribuição mínima mensal garantida, em vigor à data da candidatura); -----



- Maria Helena Guerreiro Duarte, aluna do 2.º ano / Licenciatura, por não apresentar aproveitamento escolar de acordo com os critérios determinados pelo Estabelecimento de Ensino que frequenta, conforme exige a alínea e) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento. -----

- Rustem Kerimov, aluno do 3.º ano / Licenciatura, por não apresentar aproveitamento escolar de acordo com os critérios determinados pelo Estabelecimento de Ensino que frequenta, conforme exige a alínea e) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento. -----

- Leila Carina Laranjeiro Sezões, aluna do 1.º ano de Mestrado, por não ser considerada aluna economicamente carenciada, à luz das disposições constantes da alínea a) do n.º 4 e do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento (capitação média mensal do agregado familiar superior à retribuição mínima mensal garantida, em vigor à data da candidatura); -----

Será desencadeado o mecanismo da audiência prévia, na forma escrita, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

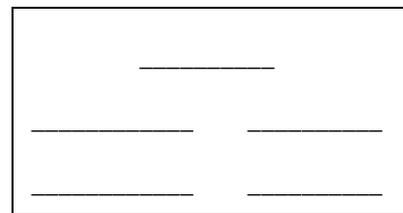
Ponto treze) Proposta relativa à orçamentação e gestão das Despesas com Pessoal no ano letivo de

2016 – A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos sugeriu o adiamento da discussão deste ponto da ordem de trabalhos para momento posterior, quando existirem elementos suficientes que possam fundamentar devidamente a proposta a submeter à Câmara Municipal. Em termos genéricos, enquadrou a questão do seguinte modo:

“Nos termos da legislação aplicável (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro), anualmente, até 15 de janeiro, a Câmara Municipal tem deliberado sobre o montante a afetar ao recrutamento de trabalhadores para ocupação de novos postos de trabalho. As sucessivas Leis do Orçamento do Estado têm vindo a proibir quaisquer atos que impliquem valorizações remuneratórias embora a Lei do Orçamento do Estado para 2015, com carácter excecional, tenha vindo permitir a atribuição de prémios de desempenho a 2% dos trabalhadores, no máximo, desde que tal não aumentasse globalmente as despesas com pessoal da Entidade. Os Diplomas acima referidos determinam que a Câmara deve deliberar, no prazo de 15 dias após o início da execução do Orçamento, sobre:

- a) Montante máximo a afetar a novos postos de trabalho; -----
- b) Montante máximo a afetar a prémios de desempenho (a atribuição dos prémios tem uma tramitação própria); -----
- c) Montante máximo a afetar a alterações de posicionamento remuneratório. -----

A esta data, não há informação suficiente para ser elaborada proposta a submeter à Câmara Municipal, sobre as matérias referidas. Conforme conversa telefónica, nem a DGAL – Direção Geral das Autarquias



Locais sabe se se mantém em vigor as normas do Orçamento do Estado de 2015 sobre a proibição de valorizações remuneratórias em 2016. Conforme sugerido pela própria DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, a questão foi colocada por escrito, através de e-mail.” -----

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade aceitar a sugestão, devendo ser apresentada proposta fundamentada sobre esta matéria quando houver elementos suficientes para o efeito. -----

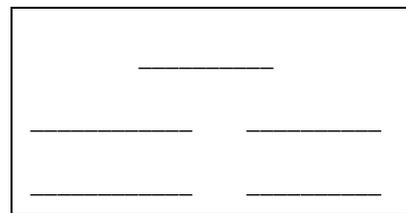
Ponto catorze) Proposta de aumento temporário dos Fundos Disponíveis – Foi presente uma informação da Divisão de Gestão de Recursos – Setor de Contabilidade, relativa à possibilidade de deliberação do órgão executivo sobre o Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis, faculdade prevista no artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio; 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º127/2012, de 21 de junho com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. Quer a alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na atual redação, quer o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho na atual redação, definem o conceito de “Fundos Disponíveis”. O n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na atual redação e o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho na atual redação, estabelecem que a título excecional e mediante observância de determinados requisitos, nomeadamente os referidos no n.º 2 do referido artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, pode a Câmara Municipal autorizar o aumento temporário dos Fundos Disponíveis. -----

Assim, nos termos das citadas disposições legais e ao abrigo da competência própria conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar o aumento temporário dos Fundos Disponíveis no montante de 579.141,31 €, correspondente ao saldo de operações orçamentais que transitou da gerência de 2015 para 2016. -----

Ponto quinze) Proposta de constituição de Fundos de Maneio – Nos termos do Regulamento relativo à Constituição de Fundos de Maneio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a constituição de três fundos de maneio em 2016, destinados apenas à realização de pequenas despesas correntes, urgentes e inadiáveis, desde que as características das despesas se enquadrem nas rubricas de classificação económica abaixo identificadas. Também por unanimidade foram designados os responsáveis de cada Fundo de Maneio como se segue:

1) Montante: 1.000,00 €

Responsável: **Florbela da Luz Descalço Fernandes**, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano.



Rúbricas de classificação económica:

Aquisição de Bens:

02.01.02 – Combustíveis e lubrificantes: »100,00 €

02.01.02.01 – Gasolina » 50,00 €

02.01.02.02 – Gasóleo » 50,00 €

02.01.05 – Alimentação – refeições confeccionadas » 200,00 €

02.01.08 – Material de escritório » 50,00 €

02.01.14 – Outro material – peças » 100,00 €

02.01.18 – Livros e documentação técnica » 50,00 €

02.01.01 – Outros bens » 100,00 €

Aquisição de Serviços:

02.02.09 – Comunicações » 50,00 €

02.02.13 – Deslocações e estadas » 150,00 €

02.02.25 – Outros serviços » 200,00 €

2) Montante: 1.000,00 €

Responsável: **Maria Salomé Correia Pires**, Secretária do Presidente da Câmara afeta ao Gabinete de Apoio à Presidência.

Rúbricas de classificação económica:

Aquisição de Bens:

02.01.02 – Combustíveis e lubrificantes: » 150,00 €

02.01.02.01 – Gasolina » 50,00 €

02.01.02.02 – Gasóleo » 100,00 €

02.01.08 – Material de Escritório » 100,00 €

02.01.12 – Material de transporte – peças » 50,00 €

02.01.18 – Livros e Documentação Técnica » 50,00 €

02.01.21 – Outros bens » 50,00 €

Aquisição de Serviços:

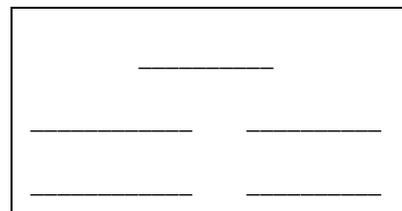
02.02.11 – Representação dos Serviços » 300,00 €

02.02.13 – Deslocações e Estadas » 200,00 €

02.02.25 – Outros Serviços » 100,00 €

3) Montante: 1.500,00 €

Responsável: **José Luís Curto Banha**, Encarregado Operacional afeto à Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos.



Rúbricas de classificação económica:

Aquisição de Bens:

- 02.01.02 – Combustíveis e lubrificantes: » 150,00 €
- 02.01.02.01 – Gasolina » 65,00 €
- 02.01.02.02 – Gasóleo » 65,00 €
- 02.01.02.99 – Outros » 20,00 €
- 02.01.12 – Material de transporte – peças » 300,00 €
- 02.01.14 – Outro material – peças » 300,00 €
- 02.01.21 – Outros bens » 300,00 €

Aquisição de Serviços:

- 02.02.03 – Conservação de bens » 200,00 €
- 02.02.10 – Transportes – portagens » 150,00 €
- 02.02.25 – Outros serviços » 100,00 €

O senhor Presidente advertiu para a necessidade de, futuramente, a proposta de constituição de Fundos de Maneio ser aprovada até 31 de dezembro do ano anterior, por forma a que os mesmos possam ser utilizados no primeiro dia útil de janeiro. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,